

## DECRETO Nº 452/2018.

**Ementa:** "DECRETA PONTO FACULTATIVO O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO ALTINHO", DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é data magna consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que a transferência do "Dia do Funcionário Público", para o dia 1º de novembro, quinta feira de 2018, se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Estabelecido no âmbito do Município do Altinho, a transferência das comemorações a data oficial alusiva ao "Dia do Servidor Público", que acontecerá no dia 28 de outubro de 2018, domingo, quando das realizações das eleições Presidenciais, para o dia 1º de novembro de 2018, quinta-feira. A medida segue o que foi estabelecido pelo Governador do Estado de Pernambuco.

**Artigo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse públicos, que tenham seu funcionamento ininterrupto (**Unidade Mista do Altinho e Secretaria de Obras**) Devendo a Secretaria de Saúde, elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, aos 26 de outubro de 2018.**

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito